



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM



ANO 8 - 43ª Edição | Nov/Dez 2022

Tema: Balanço Geral.

Editorial

Para as mulheres, em 2023, o verbo é ESPERANÇAR. Um esperar que vai além de esperar, vez que permeado de vontade, garra e de trabalho que promova modificação da realidade que anda tão dura e flertando com retrocessos. Queremos paridade, representatividade, mulheres no alto escalão dos governos, nos cargos de decisão, mais Casas da Mulher Brasileira, respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, políticas feministas, implementação total da Lei Maria da Penha, educação que priorize a equidade de gênero. E, mais uma vez, o NUDEM estará junto de toda a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, buscando sempre somar e contribuir efetivamente. Que venham trabalhos, processos, projetos, sonhos!

Nesta primeira edição, como de costume, apresentamos um balanço dos atendimentos e atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no atendimento das mulheres em situação de violência de gênero no ano de 2022. Também elencamos as últimas notícias no país versando sobre direitos das mulheres e tem legislação nova sobre planos de saúde e DIU, curiosidades, inspiração com Frida Kalo e dicas de documentário e livro.

Ótima leitura e um maravilhoso 2023!

Tháís Dominato Silva Teixeira
Defensora Pública
Coordenadora do NUDEM



Na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul foram registrados **5.566 atendimentos de mulheres em situação de violência de gênero** no ano de 2022, sendo 4.339 realizados pelas Defensoras de Defesa da

Mulher em Campo Grande e 1.227 no interior. Já pela coordenadoria do NUDEM foram realizadas 265 atividades extrajudiciais neste ano, atingindo mais de 2.000 mil pessoas, por meio de reuniões, lives, rodas de conversa, capacitações, oficinas etc, sendo que abaixo destacam-se algumas atuações:

Violência de Gênero

- PROJETO “A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ATENDIMENTO”. O projeto, em parceria com a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, consiste na realização de reuniões virtuais do NUDEM com a **rede de atendimento e proteção à mulher dos 79 municípios** do Estado de Mato Grosso do Sul. Os municípios foram divididos em 4 blocos e cada bloco participou de dois dias de capacitação. Discutimos com os atores da rede os seguintes temas: 1. Apresentação de Diagnóstico a partir da rede de enfrentamento à violência. 2. Violência de Gênero. 3. E depois da denúncia de violência doméstica e familiar? 4. Pensando em igualdades: sobre o feminismo. 5. Violência Obstétrica como violações dos direitos humanos das mulheres. Receberam o certificado de participação **171 pessoas. Destaca-se que no ano de 2022 realizamos a segunda edição desse projeto que se iniciou em 2021 e já formou diversos integrantes da rede de todo o Estado.**

- **PROJETO COM PESQUISA “DIAGNÓSTICO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E ATENDIMENTO PELO NUDEM DAS MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO REGIME FECHADO”**. O Projeto consistiu na aplicação de formulário/pesquisa a 230 internas do Presídio Feminino de Regime Fechado Irmã Irma Zorzi para elaboração de diagnóstico considerando as especificidades das mulheres presas, a fim de fundamentar o atendimento pelo NUDEM das demandas coletivas e relacionadas às questões de gênero. Além disso, quando da aplicação do questionário, houve atendimento individual cível das internas com orientações jurídicas, manifestações em processo e distribuição de ações. Importante destacar que a presença da Defensoria Pública semanalmente no estabelecimento prisional durante o segundo semestre permitiu a formação de vínculo com a equipe psicossocial do local e, mesmo após encerrada a pesquisa, a coordenação do NUDEM tem sido regularmente acionada para prestar atendimento cível às internas e seus familiares em relação às demandas até então invisibilizadas.

Violência Doméstica

- **CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO, PRINCIPALMENTE PSICOLÓGICO, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS (AS) DAS MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO – (PAP 023/2019)** – junto com o NUDECA e rede municipal (saúde, assistência social e educação) e a partir do estudo de um caso concreto que acompanhamos e que serviu de base para entendermos as falhas e os equívocos que impedem o atendimento efetivo das crianças e adolescentes órfãos do feminicídio. Foram realizadas 03 reuniões para o estudo do caso concreto com técnicos da saúde, assistência e educação do território onde residia o filho da vítima para estudarmos as melhores formas do atendimento e aprimorar o compartilhamento de cuidados, restando claro que o trabalho em rede na qual os atores conhecem o papel de cada um, se conversam e colaboram uns com os outros, é capaz de fazer grande diferença na vida das pessoas. Além disso, já foram realizadas 02 reuniões com as superintendentes da política de saúde e da assistência social (proteção básica e especial) para estreitar o fluxo desse atendimento. Em continuidade, será feita reunião com a política da Educação para concluirmos o fluxo a ser apresentado oportunamente à Prefeita de Campo Grande. Ao longo deste ano já acompanhamos 3 casos de feminicídios em Campo Grande com

crianças e adolescentes filhos (as) das vítimas, buscando também o atendimento jurídico da família e defesa da imagem da mulher, além de inserir as crianças sobreviventes na rede para atendimento integral.

Violência Sexual

- **CAMPANHA “EU NÃO VOU ME CALAR: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME”**. Em parceria com o Município e Consórcio Guaicurus foi realizada, no mês de março, afixação de cartazes, distribuição de folders e cartilhas sobre violência sexual e a atuação da equipe do NUDEM em 3 terminais de ônibus do Município (General Osório, Morenã e Bandeirantes) levando informação sobre o que é importunação sexual, onde denunciar, como reunir provas do crime etc... A atividade alcançou mais de duas mil pessoas.

Violência Obstétrica

- Continuação da interiorização do projeto **CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, VENCEDOR DO PRÊMIO INNOVARE 2019:**

- **WORKSHOP EM CORUMBÁ: “O PROTAGONISMO DA MULHER NA GESTAÇÃO, PARTO, PÓS-PARTO – BOAS PRÁTICAS, ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS”** realizado no município de Corumbá, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e Defensoria Pública de Corumbá, para conselheiras municipais, servidoras do centro especializado de atendimento à mulher, assistentes sociais e outras. Número de participantes: 44 pessoas;

- **CAPACITAÇÃO E PESQUISA SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO HUMANIZADO EM BONITO**. Capacitação para servidores e servidoras das Unidades Básicas de Saúde e Agentes de Saúde do município de Bonito para que apliquem pesquisa elaborada com o auxílio do NUDEM e setor de pesquisas, sobre as boas práticas de atenção ao parto humanizado. Aproximadamente 40 pessoas foram capacitadas pela equipe do NUDEM para que pudessem aplicar a pesquisa às puérperas. Esse trabalho é em decorrência de um TAC inédito assinado entre a Defensoria Pública de Bonito e o Município que se comprometeu a enfrentar a violência obstétrica. A pesquisa segue atualmente e é inédita em relação a obtenção de dados sobre violência obstétrica aqui no Estado.

- 1º CONGRESSO PELO PARTO HUMANIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – Evento Híbrido em parceria com Escola Superior da Defensoria Pública, que teve por objetivo discutir questões de direito e de saúde no enfrentamento à violência obstétrica e foi destinado às operadoras(es) do direito, profissionais da saúde, demais integrantes da

rede de atendimento e de proteção à mulher, doulas, acadêmicas(os) e público em geral. Foi alcançada mais de duas visualizações na hora do evento no canal do youtube da ESDP, sem contar as mais de 100 pessoas que compareceram presencialmente no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública.



Galeria de Fotos

Ilustrativo de algumas atividades realizadas pela equipe do NUDEM durante 2022.



Foi notícia no Brasil



CARTA CAPITAL. 24/11/2022. Tribunais desprotegem mulheres com conceito reduzido de 'violência baseada no gênero'. Critérios exigidos não estão previstos na Lei Maria da Penha e violam o direito de proteção e de acesso das mulheres à justiça. O mesmo país que ostenta com orgulho ter uma norma como a Lei Maria da Penha viu, ao longo dos 16 anos de sua vigência, inúmeras dificuldades para sua completa aplicação. A princípio, esses obstáculos se concentravam na lenta efetivação dos instrumentos que garantissem o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. A Lei precisava de varas especializadas e de uma rede multidisciplinar de apoio para acolher as mulheres e seus filhos; capacitar profissionais; reeducar e punir agressores. Este artigo, escrito em conjunto por quem relatou a lei e por quem integrou o Consórcio que elaborou o anteprojeto de lei, propõe um debate nesses 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher para que as dificuldades sejam visibilizadas e ultrapassadas. Enfrentamos, durante o processo de elaboração da lei, a contrariedade de juízes de juizados especiais criminais que insistiam em manter esses juizados como fóruns de decisão para os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Hoje, as dificuldades enfrentadas referem-se aos entendimentos dos tribunais sobre a "violência baseada no gênero". Tribunais têm reduzido a interpretação deste conceito e deixado de aplicar a lei a inúmeras situações de violência doméstica e familiar previstas na legislação. consequência dessa interpretação é a desproteção das vítimas. Em 2015, o Superior Tribunal de Justiça posicionou-se no sentido de que, para a aplicação da Lei Maria da Penha, "não é suficiente que a violência seja praticada contra a mulher e numa perspectiva de gênero". (STJ, AgRg no REsp n. 1.430.724/RJ, rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, 6ª T., j. 17/3/2015, DJe 24/3/2015). Leia mais em:

<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/frente-ampla/tribunais-desprotegem-mulheres-com-conceito-reduzido-de-violencia-baseada-no-genero/>



G1. 07/12/2022. Feminicídios batem recorde no 1º semestre de 2022 no Brasil quando repasse ao combate à violência contra a mulher foi o mais baixo. 699 mulheres foram vítimas, média de 4 por dia, de acordo com Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 'O Brasil reduziu significativamente os homicídios de 2019 para cá, mas a violência baseada em gênero, a violência que atinge mulheres está crescendo', diz diretora. No primeiro

semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, média de quatro mulheres por dia, de acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública obtidos com exclusividade pelo g1, GloboNews e TV Globo. O número é o maior já registrado em um semestre e ocorre no momento em que o país teve o menor valor destinado às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Se comparado com 2019, o crescimento foi de 10,8%, "apontando para a necessária e urgente priorização de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero", diz o Fórum. O aumento foi de 3,2% em relação ao primeiro semestre de 2021, quando 677 mulheres foram assassinadas. Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio – ou seja, que envolvam "violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher". Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação. Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum, diz que os dados mais consistentes começaram a ser obtidos em 2019. "O primeiro ano completo que nós temos de estatísticas no Brasil é 2016. Mas em 2016 e em 2017, ainda temos um movimento nos estados de adaptação a essa nova legislação. Dados mensais nós dispomos a partir de janeiro de 2019 para todo o mês. Mas o que os números indicam? Olhando os dados de janeiro a junho de 2022, se mantida essa tendência, nós teremos um novo recorde de feminicídios, inclusive quando fechar o ano de 2022. Infelizmente, tudo aponta para um crescimento da violência letal contra meninas e mulheres em decorrência do seu sexo, da sua condição de gênero." Leia mais em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/feminicidios-batem-recorde-no-1o-semester-de-2022-no-brasil-quando-repasse-ao-combate-a-violencia-contra-a-mulher-foi-o-mais-baixo.ghtml>

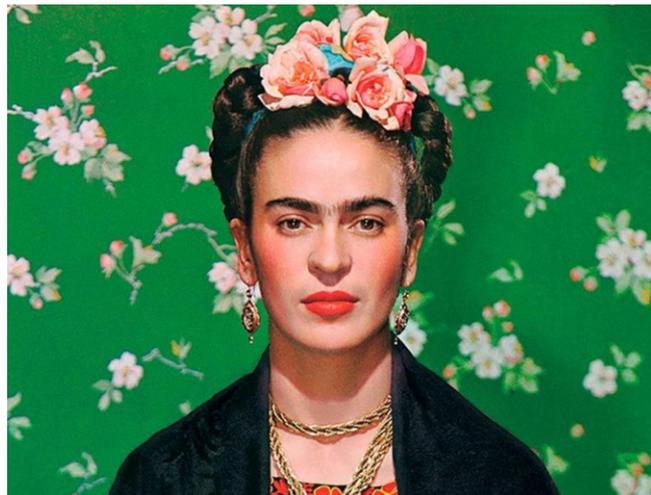


ONU MULHERES. 09/12/2022. ONU Mulheres e Instituto Ipsos lançam pesquisa sobre a percepção brasileira dos direitos humanos e desigualdade de gênero. Pesquisa foi realizada em 2021 em cinco regiões do Brasil e contou com mais de 1,2 mil entrevistadas e entrevistados de diferentes religiões, idades, raças e classes sociais. Apesar de 72 anos terem se passado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as diversas convenções e normas internacionais que orientam a implementação desses direitos, ainda é pouco difundido o conhecimento sobre eles no Brasil. Prova disso são os resultados da pesquisa lançada pela ONU Mulheres em parceria com o Instituto IPSOS nesta sexta-feira (9/12), que tem como objetivo compreender a percepção da população

Para se inspirar

brasileira sobre os direitos humanos, as pessoas que os defendem e se a desigualdade de gênero afeta essa percepção. Os dados levantados nas regiões Sudeste, Nordeste, Sul, Centro-Oeste e Norte entre fevereiro e março de 2021 apontam que apenas 7% das e dos respondentes conhecem “muito” sobre o assunto. No entanto, mesmo com o nível de conhecimento declarado baixo, o percentual de pessoas favoráveis ao conceito é alto em todas os grupos demográficos (86% de favorabilidade), mas especialmente alta entre jovens de 18 a 24 anos. Ou seja, apesar do desconhecimento de muitas brasileiras e brasileiros sobre o que são, de fato, direitos humanos, boa parte da população se diz favorável a eles. Quando questionados e questionadas acerca do entendimento particular do assunto, as respostas apontam, principalmente, para o conceito da igualdade de direitos entre as pessoas. Outro conjunto de respostas são as associações de direitos humanos a serviços públicos básicos, como saúde e educação e a defesa das pessoas mais empobrecidas. Essa associação pode estar vinculada ao reconhecimento da falta de acesso a esses direitos básicos por parcela significativa da população. Para ter acesso a pesquisa, clique no link: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/12/pesquisa-onu_mulheres-ipsos-2022.pdf

Marcada por uma trajetória de superações e sofrimentos, em seus quadros, **Frida Kahlo** refletiu a dor em meio às marcas da cultura mexicana. Foi considerada surrealista, o que negava dizendo que não pintava sonhos, mas sua realidade. Defendia o resgate à cultura dos astecas como forma de oposição ao sistema imperialista cultural europeu. Foi por meio dos seus autorretratos que se tornou uma das maiores pintoras do século.



MIDIAMAX. 07/01/2023. Relógio da violência: a cada 6 horas uma pessoa é estuprada em Mato Grosso do Sul. O

Estado registrou 20 casos só nos cinco primeiros dias deste ano. O número equivale a quatro vítimas por dia. Mato Grosso do Sul registra 1 caso de estupro a cada seis horas só nos 5 primeiros dias de janeiro de 2023. Segundo a Sejusp (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública), em menos de uma semana, o Estado já soma 20 casos neste ano. Apesar de Mato Grosso do Sul registrar 20 estupros só nos primeiros cinco dias de 2023, de acordo com Sejusp, 2022 registrou o menor número de casos dos últimos cinco anos. Apesar de ter queda, a soma do crime ainda é considerada alta, já que de janeiro a dezembro foram 1.842 casos. Em 2018, Mato Grosso do Sul teve 2.198 estupros, sendo 761 em Campo Grande. No ano seguinte, em 2019, foram 2.183 em todo Estado e 728 na Capital. O ano da pandemia, 2020, apresentou queda nos números, sendo registrados 1.934 casos em MS. Deles, 600 aconteceram em Campo Grande. Em 2021, foram 1.960 estupros, sendo 564 na Capital. Leia mais em:

<https://midiamax.uol.com.br/policia/2023/relogio-da-violencia-a-cada-6-horas-uma-pessoa-e-estuprada-em-mato-grosso-do-sul/>

Sua arte foi reconhecida internacionalmente após a sua morte em 1970. Com a obra Moisés, ganhou um prêmio concedido pelo Ministério da Cultura do México. Atualmente, as obras de Frida seguem em exposições pelo mundo todo.

Suas roupas, cheias de cores e flores, viraram ícones de estilo e ganharam exposição e livro só para elas. Em 2002, foi lançado o filme Frida, que recebeu dois Oscar (por melhor maquiagem e trilha sonora). Além disso, a artista é considerada um símbolo feminista por ter quebrado diversos tabus de sua época. Foi uma mulher que participou ativamente da vida política (era filiada do Partido Comunista Mexicano), lutou pelos trabalhadores mexicanos e não teve medo de demonstrar seus ideais.

O legado deixado por Frida Kahlo para o mundo não se limita à sua arte – pinturas e quadros. A forma de enxergar e viver, de se expressar e sentir cada vão momento nos ensinam muitas lições sobre como podemos aproveitar melhor a nossa passagem nesta vida.

Fonte:

<https://www.altoastral.com.br/entretenimento/frida-kahlo-trajetoria-famosa-pintora/>

Prepara a pipoca



Lobby de Batom. Globo Play. O filme lobby do batom resgata a história do movimento feminista que mudou a Constituição Brasileira. Trata-se do mais bem sucedido caso de luta coletiva pelos direitos da mulher no Brasil.

Livro



O PERIGO DE UMA HISTÓRIA ÚNICA. Chimamanda Ngozi Adichie. Empoderar e Humanizar a partir das Histórias. Mesclando teorias com momentos vividos pela própria autora, o livro nos convida a refletirmos sobre o nosso papel enquanto agentes sociais, a nossa

responsabilidade em filtrar o que nós ouvimos e a nossa capacidade de nos colocarmos no lugar do outro, para entendermos que a história é feita por múltiplos autores e por isso nunca terá uma única versão. Em tempos de intolerância e radicalismos, a obra da Chimamanda Ngozi Adichie é um convite para todos àqueles que querem despertar para a maneira que a história é contada e pretendem romper com o ciclo de poder estabelecidos pelas classes dominantes. ... “quando rejeitamos a história única, quando percebemos que nunca existe uma história única sobre lugar nenhum, reavemos uma espécie de paraíso”.

Agora é Lei



LEI Nº. 5.973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre a proibição de os planos de saúde exigirem autorização do cônjuge ou companheiro para adoção de qualquer

método contraceptivo que não importe em esterilização voluntária, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10988_16_11_2022

Datas alusivas



NOVEMBRO

- 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra.
- 25/11 - Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher e Início da Campanha Internacional dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.
- 27/11 - Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

DEZEMBRO

- 01/12 - Dia Mundial de Combate à Aids.
- 06/12 - Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.
- 10/12 - Dia Mundial dos Direitos Humanos.
- 18/12 - Aprovação pela ONU da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW.

Interseccionalidade: você sabe o que isso tem a ver com o seu feminismo?



Interseccionalidade é um instrumento político que ajuda a entender que o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado são parte de uma mesma estrutura.

O termo interseccionalidade foi escrito pela primeira vez num artigo da professora americana de teoria crítica de raça Kimberlé Crenshaw, em 1989. Ela criou esse conceito depois de conhecer a história de Emma DeGraffenreid, que anos antes tinha processado uma fábrica por não aceitá-la em uma vaga de emprego. Emma alegava que o motivo das portas fechadas tinham a ver com o fato de ela ser mulher e negra.

O juiz não acatou a denúncia porque na fábrica trabalhavam homens negros. E mulheres. Ele só não contou que todas as mulheres que eram contratadas pela fábrica eram brancas, e trabalhavam no escritório. E que os funcionários negros estavam todos na manutenção da fábrica, onde só tinham homens. Ou seja, o sistema

judiciário não foi capaz de fazer justiça, pois não conseguiu reconhecer que a intersecção entre machismo e racismo causava uma opressão específica em mulheres negras.

Kimberlé Crenshaw inaugura, então, o termo interseccionalidade ao escrever um artigo sobre as violências causadas pelo cruzamento entre raça e gênero. Ela explicou isso assim: por ser mulher, Emma anda numa rua na qual ela sofre todas as opressões ligadas ao seu gênero – como o machismo. Sendo negra, ela também anda por uma rua em que sofre as opressões ligadas à sua raça. Essas ruas se cruzam o tempo todo, por isso, na vida de Emma as opressões de raça e de gênero estão interligadas.

A “interseccionalidade” é um instrumento político e serve para entender que o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado são parte de uma mesma estrutura social. Por isso não adianta lutar contra um, sem lutar contra todos.

Mulheres negras e a intersecção de opressões

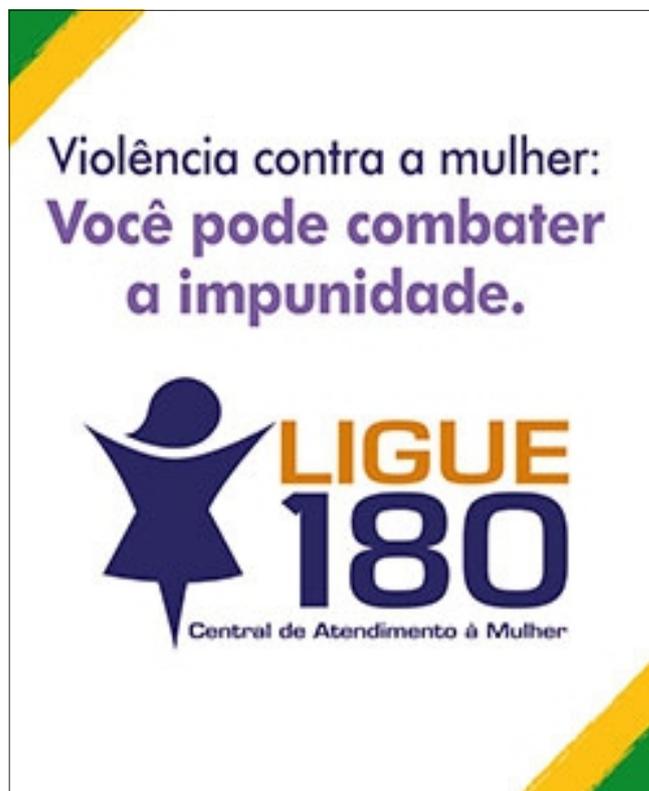
Antes mesmo de virar um conceito definido, a ideia de interseccionalidade sempre esteve presente nos discursos e na luta de mulheres negras. Um bom exemplo disso é a forma com que a intelectual e ativista Lélia Gonzalez relacionava raça e gênero para denunciar como o racismo e o sexismo oprimem mulheres negras de maneiras específicas.

Em 1851, a ativista e ex-escravizada Sojourner Truth também acusou os efeitos do capitalismo e do racismo em sua vida durante a Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio, em Akron. “Eu tive treze filhos e vi a maioria ser vendida para a escravização”, afirmou ela em discurso que é lembrado até hoje.

Fonte: site azmina/novembro-2022.



DENUNCIE!



EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Defensora Pública-Geral do Estado.

Homero Lupo Medeiros
Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Anderson Chadid Warpechowski
Segundo Subdefensor Público-Geral.

Thaís Dominato Silva Teixeira
Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

Ano 8 - 43ª Edição - Novembro/Dezembro de 2022

Colaboradores desta edição:

Thaís Dominato Silva Teixeira - Coordenadora do NUDEM e Defensora Pública de Defesa da Mulher.

Amélia Luna Prado - Assessora do NUDEM.

Diagramação: Moema Urquiza | Assessoria ESDP.

Apoio: Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |
Email: nudem@defensoria.ms.def.br
Fone: (67) 3313-4918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS
Fone: (67) 2020-1328.



NUDEM
Núcleo Institucional de Promoção & Defesa dos Direitos da Mulher

